LEI MUNICIPAL Nº 1302/97 DE 30 DE MAIO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 624.500,00.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2036	ADM. E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
3132	-Serviços de Divulgação	4.000,00
2038	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3120	-Material de Consumo	2.000,00
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
0601	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2044	SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3132	-Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0801	EQUIPE DE TURISMO	
2072	PROMOÇÃO DE EVENTOS	
3132	-Outros Serviços e Encargos	22.500,00
1001	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2090	MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA	
3132	-Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120	-Equip. e Material Permanente	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRG. AUX.	
1025	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4110	-Obras e Instalações	10.000,00
3120	-Material de Consumo	5.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRG. AUX.	
1027	AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4110	-Obras e Instalações	10.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEMANTO E ÓRGÃO AUX.	
1029	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELA MUNIC.	
4110	-Obras e Instalações	15.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRG. AUXILIARES	
1035	ABERTURA, AMPL. E CONSERV. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
3120	-Material de Consumo	15.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	40.000,00
4110	-Obras e Instalações	30.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEMANTO E ÓRG. AUXILIARES	
1037	ABERTURA, MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
4110	-Obras e Instalações	100.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRG. AUXILIARES	
2098	APOIO ADM. AOS ÓRG. DA SECRETARIA	
3120	-Material de Consumo	50.000,00
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRG. AUXILIARES	
2102	CONSERVAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3120	-Material de Consumo	20.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	12.000,00
4110	-Obras e Instalações	8.000,00
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRG. AUX.	
2104	AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PARQUES E JARDINS	
4110	-Obras e Instalações	12.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1101	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ORG. AUX.	
2106	AQUIS. CONSERV. MANUT. FROTA VEIC. MAQ; E IMPL. RODOV. E COLETA DE LIXO	
3120	-Material de Consumo	50.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2004	ADM. E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	
3111	-Pessoal	50.000,00
3132	-Material de Consumo	5.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente crédito suplementar a arrecadação a maior verificada no decorrer do exercício de 1997.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1997.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: